

Mais de 100 milhões de pares exportados

Exportações da indústria calçadista brasileira somaram US\$ 958,2 milhões no ano passado, segundo a Abicalçados

MICHEL POZZEBON

michel.pozzebon@gruposinos.com.br

Em 2025, a indústria brasileira de calçados exportou 103,94 milhões de pares, aumento de 6,7% em relação a 2024. Se por um lado a quantidade aumentou, por outro o faturamento diminuiu. As vendas externas somaram US\$ 958,2 milhões, queda de 1,8%. Os dados foram elaborados pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) com base nos números da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O impacto do "tarifaço" dos Estados Unidos, que aplica, desde agosto de 2025, sobretaxa de 50% ao calçado brasileiro importado pelo país, foi, na avaliação da Abicalçados, "determinante para a baixa performance" das exportações. "O resultado só não foi pior, porque embarques para outros países, como Espanha, Paraguai e Equador, aumentaram

após o tarifaço", comenta o presidente-executivo da entidade de classe, Haroldo Ferreira. No entanto, segundo o dirigente, "os produtos exportados pelo Brasil para esses países (Espanha, Paraguai e Equador) possuem um valor médio menor, o que acabou impactando na rentabilidade dos exportadores". Em relação a 2024, o preço médio do calçado embarcado pelo Brasil caiu 8%, para US\$ 9,20 por par (média de 2025).

Estados Unidos

Principal destino do calçado brasileiro no exterior, os Estados Unidos importaram, em 2025, o equivalente a US\$ 211,9 milhões pelo embarque de 10,2 milhões de pares, quedas tanto em receita (-2%) quanto em volume (-1%) em relação a 2024. No recorte de dezembro, as exportações para o mercado estadunidense foram de US\$ 13,47 milhões e 761 mil pares, quedas tanto em receita (-20,1%) quanto em volume (-23,2%) em relação a dezembro de 2024.



Embarques totalizaram US\$ 958,2 milhões em 2025

MACROECONOMIA

Por Orlando Assunção Fernandes*



O ensaio geral do IVA e a transição

O ano de 2026 marca o início da implantação do novo sistema tributário brasileiro, aprovado pela Emenda Constitucional 132/2023.

Desde 1º de janeiro começamos a testemunhar o nascimento do chamado IVA Dual (Imposto sobre Valor Agregado) composto por dois impostos (CBS e IBS) os quais substituirão gradualmente outros cinco tributos. O PIS, a COFINS e o IPI darão origem à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) de competência federal. O ICMS e o ISS darão origem ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) pertencente às esferas estadual e municipal.

Neste primeiro momento, alíquotas teste dos dois impostos entrarão em vigor. A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) terá alíquota de 0,9%, enquanto o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terá alíquota simbólica de 0,1%.

O objetivo, neste momento, não será a arrecadação, mas sim a calibragem do sistema, assegurando aos contribuintes tempo adequado para a adaptação de processos e rotinas fiscais.

Assim, as empresas operarão em um cenário híbrido, ou seja, continuarão calculando PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, enquanto simultaneamente adaptam seus softwares para destacar o IBS e a CBS em suas notas fiscais.

Embora o destaque nas notas fiscais seja obrigatório, o impacto tributário será neutro, dado que as alíquotas de teste serão compensadas pelo que a empresa já paga de PIS e COFINS.

Vale lembrar que em 2026 também teremos a implementação do Imposto Seletivo (IS), apelidado como o "imposto do pecado", e que incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Com o objetivo de assegurar previsibilidade e evitar penalizações durante a fase de transição, foi instituído um período de dispensa da aplicação de penalidades relacionadas às novas obrigações.

As mudanças também alcançarão outros públicos. A partir de julho de 2026, pessoas físicas que sejam contribuintes habituais de CBS ou de IBS, tais como prestadores de serviços, deverão também se inscrever no CNPJ para facilitar o controle fiscal.

Ademais, iniciar-se-á a coleta de dados para a futura tributação de imóveis e aluguéis de alta monta, que entrará em vigor plenamente em 2027. Serão tributadas pessoas físicas que vendam mais de três imóveis no ano ou que obtenham receita anual superior a R\$ 240 mil com aluguel de imóveis.

As importações de bens e serviços também passarão a ser tributadas pela CBS e pelo IBS na entrada do produto no país, a fim de equalizar a tributação ao produto nacional.

Do ponto de vista do setor público, o princípio da cobrança do imposto no destino, passará a equilibrar as receitas entre os entes federativos, reduzindo a chamada guerra fiscal.

Este ensaio é fundamental para calibrar alíquotas futuras e garantir que quando a extinção dos impostos antigos começar de fato, o País esteja pronto para um sistema mais simples e transparente.

ARGENTINA

Em 2025, as exportações para a Argentina – segundo principal mercado para o calçado brasileiro no exterior – somaram US\$ 179,66 milhões e 13,68 milhões de pares, queda de 11% em receita e incremento de 8,6% em volume na comparação com o ano retrasado. Já no recorte de dezembro, as exportações para os argentinos atingiram US\$ 4,46 milhões e 394,3 mil pares, quedas tanto em receita (-47,7%) quanto em volume (-31,3%) em relação ao mesmo mês de 2024.

ESTADOS

Em 2025, o Rio Grande do Sul foi o principal exportador do setor calçadista em receitas geradas. No ano, as fábricas gaúchas geraram US\$ 457,7 milhões com o embarque de 31,96 milhões de pares, quedas de 5,7% em receita e de 1% em volume ante 2024.

Na sequência, entre os exportadores, apareceram o Ceará (US\$ 189,43 milhões e 32,6 milhões de pares, queda de 4,9% em receita e incremento de 8% em volume ante 2024) e São Paulo (US\$ 100,98 milhões e 6,7 milhões de pares, incrementos de 10,6% e de 14,7%, respectivamente, ante 2024).



Calçados esportivos são os principais itens importados

Recente edição do World Footwear Yearbook, relatório que analisa as principais tendências da indústria calçadista mundial, divulgado pela associação dos fabricantes portugueses (APIC-CAPS), aponta que dos dez principais produtores mundiais, sete são asiáticos. Entre estes, o Vietnã foi o que apresentou o maior crescimento, cerca de 10,3%, chegando a 1,5 bilhão de pares.

Volume de importações é 30% maior

O Brasil importou 43,2 milhões de pares de calçados por US\$ 585 milhões em 2025, aumento tanto em volume (20,6%) quanto em valores (22,5%) comparados com 2024. Os dados são da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) com base nos números da Secretaria de Comércio Exterior ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Em dezembro, as importações, em receita, somaram US\$ 56,98 milhões e 3,58 milhões de pares, incrementos de 15,7% e de 6%, respectivamente, ante 2024.

Da China, vieram US\$ 46,53 milhões e 10,4 milhões de pares, incrementos de 15,7% e de 6%, respectivamente, ante 2024.



Calçados esportivos são os principais itens importados

Recente edição do World Footwear Yearbook, relatório que analisa as principais tendências da indústria calçadista mundial, divulgado pela associação dos fabricantes portugueses (APIC-CAPS), aponta que dos dez principais produtores mundiais, sete são asiáticos. Entre estes, o Vietnã foi o que apresentou o maior crescimento, cerca de 10,3%, chegando a 1,5 bilhão de pares.

*Economista, Mestre em Economia Política e Doutor em Teoria Econômica pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).